



**EDITAL 16/2024- PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAQUEIRO-  
TURMA 2024.1**

A Universidade Federal da Paraíba - UFPB, através do Centro Profissional e Tecnológico - Escola Técnica de Saúde (CPT- ETS), torna público o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes, oriundas do edital 10/2024 CPT-ETS/UFPB, para o curso de Formação Inicial e Continuada de MAQUEIRO destinado à exclusivamente à qualificação profissional de trabalhadores dos serviços públicos de saúde.

## **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Serão ofertadas 44 vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Maqueiro, no turno da noite, com carga horária total de 160h, totalmente na modalidade Presencial., com escolaridade mínima exigida de Ensino Fundamenta I Completo (1º a 5º ano) e a idade mínima de 18 anos completos.

1.2 Conforme descrito nesse edital, o processo seletivo é para um curso de formação inicial e continuada (FIC), com carga horária total de 160 horas, que não configura um curso técnico profissional de nível médio.

1.3 O curso FIC ofertado através deste edital não dá direito a assistência estudantil.

1.4 As vagas disponíveis são oriundas do edital n 10/2024 CPT-ETS e que não foram preenchidas e serão destinadas para Qualificação Profissional de trabalhadores dos serviços públicos de saúde.

1.5 O Curso Formação Inicial e Continuada (FIC) de Maqueiro justifica-se pela importância da formação inicial em uma área técnica vigente em hospitais e serviços de saúde, afim de assegurar aos clientes/pacientes/usuários a segurança de transportar, acolher e experienciar um momento importante do cuidado, e através do interesse recíproco do Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde -CPT-ETS/UFPB, e seus parceiros das instituições hospitalares de João Pessoa, no processo de produção e organização dos serviços hospitalares em saúde em virtude das atribuições desses profissionais que desempenham estas atividades.

1.6 As vagas disponibilizadas neste edital são exclusivamente para trabalhadores dos serviços públicos de saúde.

## **2- DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

2.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE de modo presencial na secretaria do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde da UFPB, no período de 30 de julho a 06 de agosto das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 ( dias úteis) na secretaria de cursos do CPT-ETS.

2.2 As inscrições serão realizadas por ordem de chegada **até o preenchimento das vagas disponíveis** de acordo com o quadro abaixo.

<b>QUADRO DE VAGAS E CURSO</b>		
Curso	Nível	Número de Vagas Disponíveis
Formação Inicial e Continuada de MAQUEIRO	FIC	44

2.3 Após o preenchimento das vagas, aos demais candidatos que comparecerem, será concedido o direito de preencher um cadastro reserva para possíveis casos de cancelamento.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher o formulário de inscrição, apresentar os originais e entregar cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial com Foto;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Certificado de escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamenta I Completo (1º a 5º ano);
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de vínculo com serviços públicos de saúde.

2.5 A listagem dos inscritos será divulgada, por ordem de inscrição, no dia 07 de agosto. Candidatos inscritos, além do limite de vagas disponibilizadas, poderão ser chamados posteriormente em caso de cancelamentos ou desligamentos de discentes.

2.5.1 Uma vez inscrito no curso, o candidato deverá solicitar matrícula nas disciplinas do curso no período de 12 a 16 de agosto de 2024, na Secretaria Geral de Cursos, das 18:00 às 21:00.

2.5.2 Caso o candidato não solicite a matrícula em disciplinas no período estabelecido, sua vaga será destinada para o próximo candidato em lista de espera.

2.5.3 O candidato que desejar solicitar reconsideração da listagem divulgada poderá fazer no período de 08 a 11 de agosto de 2024, através de requerimento enviado para o seguinte endereço eletrônico: [secursos.ets@gmail.com](mailto:secursos.ets@gmail.com)

### **3- DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O candidato será eliminado a qualquer tempo mediante a verificação da inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

3.2 O candidato que desejar realizar ato de impugnação do edital deverá encaminhar o formulário de pedido de impugnação que se encontra no anexo A (preenchido e assinado) para o e-mail: [secursoets@gmail.com](mailto:secursoets@gmail.com) do dia 26 a 29 de julho de 2024.

3.3 O resultado do pedido de impugnação será divulgado no dia 30 de julho de 2024.

3.4 O início das aulas está previsto para 12 de agosto de 2024.

3.5 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo CPT-ETS/UFPB, caso haja interesse da administração, embora tenha ocorrido a inscrição e a realização da matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso

3.6 Os casos omissos serão resolvidos junto ao Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde da UFPB.

João Pessoa, 25 de julho de 2024

Maria Soraya Pereira Franco Adriano  
Diretora do Centro Profissional e Tecnológico  
Escola Técnica de Saúde da UFPB



**EDITAL 16/2024 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAQUEIRO-  
TURMA 2024.1**

ANEXO A

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

venho nesta data solicitar a impugnação do EDITAL 16/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE MAQUEIRO- TURMA 2024.1.

Os argumentos com os quais contesto o referido edital (fundamentação deste pedido):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Solicitante: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_